



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3757



MOÇÃO Nº 593/2018

Código: M1111623972/3757

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO TIRO DE GUERRA DE ASSIS, PELOS SETENTA E DOIS ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE

Considerando que o Brasil, com dimensões continentais e com crescente projeção internacional, possui Forças Armadas muito modestas, se comparadas com outras nações. Segundo dados, levantados em publicações especializadas, é o país que empenha o menor porcentual do PIB em gastos com defesa, dispondo de aproximadamente um soldado para cada cinquenta quilômetros quadrados;

Considerando que, na concepção do Exército, o desafio de responder às necessidades da defesa nacional tem sido vencido graças ao atual sistema de serviço militar, que permite, em curto prazo, mobilizar reservas e atender, com oportunidade e menor custo, às situações emergenciais que possam se configurar. Esse é o enfoque estratégico preponderante para a análise da questão proposta;

Considerando que o Serviço Militar consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas pelas Forças Armadas e compreenderá, na mobilização, todos os encargos com a Defesa Nacional;

Considerando que ao ingressar na caserna, o jovem aprende técnicas que o habilitam a fazer uso correto do material bélico posto à sua disposição. Junto, incorpora valores como solidariedade, confiança, entusiasmo, determinação e perseverança, ferramentas que lhe permitirão levar a bom termo sua missão de soldado. Dessa forma, acaba por preparar um contingente de jovens aptos a exercerem a plena cidadania;

Considerando que os Tiros de Guerra (TG) são órgãos de formação de reserva que possibilitam aos convocados, não incorporados em organizações militares da ativa, prestar o serviço militar inicial nos municípios onde estão residindo. Desse modo, os jovens convocados recebem instrução, conciliando-a com o trabalho e estudo;

Considerando que a unidade local do Tiro de Guerra foi fundada no dia 10 de outubro de 1946, o TG 02-046. E, desde então, vem formando nossos jovens em favor do País e da comunidade assisense, mostrando-lhes as obrigações constitucionais na defesa do território e do povo brasileiro, mas também a sua importância no desenvolvimento de atividades locais de cunho social, como: Campanha do Agasalho, Campanhas de Saúde, Campanhas Educativas, entre outras atividades sociais relevantes;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Considerando, enfim, que, além dessas prerrogativas altamente vantajosas ao município, o órgão tem se mostrado presente em várias realizações promovidas em prol da sociedade assisense, quando demonstra valorizar as causas pelas quais nos movemos, participando ativamente das mesmas. Ação esta, que incute nos nossos jovens soldados os valores que nos fortalece socialmente;

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Tiro de Guerra de Assis**, pelos *setenta e dois anos de bons serviços prestados em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício ao nosso homenageado, na pessoa do seu Chefe de Instrução, **Subtenente Paulo Kochann**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2018.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3757.

